



A mesa que presidiu ao seminário dos bancários sobre crédito agrícola

NO PALÁCIO DA BOLSA

BANCÁRIOS DEBATEM APOIO TÉCNICO AO CRÉDITO AGRÍCOLA DE EMERGÊNCIA

Importantes medidas relativas ao sector das finanças, com incidência na lavoura, foram debatidas durante um seminário destinado aos trabalhadores bancários, que junto das comissões liquidatárias dos Grêmios da Lavoura e das pré-Cooperativas Agrícolas vão dar apoio técnico ao crédito agrícola de emergência. O seminário que teve lugar no Palácio da Bolsa e deve prosseguir, hoje, contou com a presença dos secretários de Estado do Tesouro e da Reestruturação Agrícola, respectivamente, dr. Mário Brandão e eng. Agostinho Carvalho e, ainda, com a presença de representantes do Banco de Portugal.

Segundo o dr. Mário Brandão, o desenvolvimento do sector primário joga um papel fundamental no articulado da batalha da produção, uma vez que o País continua a importar grande parte do que come, situação essa que tem reflexos negativos na Balança de Pagamentos.

O mesmo membro do Governo esclareceu, contudo, ser possível avançar medidas tendentes a rectificar algumas das distorções existentes a curto prazo.

A ACTUAL CONJUNTURA IMPÕE ACTUAÇÕES IMEDIATAS

Este crédito agrícola de emergência ou de campanha

visa «permitir às Associações de Agricultores e aos pequenos e médios produtores agrícolas superar a grave crise que atravessam, facultando-lhes o crédito a curto prazo que lhes possibilite o financia-

do sector impõe actuações imediatas. Assim, atendendo a que o crédito agrícola é instrumento decisivo da política agrícola prosseguida, terá esse crédito de se orientar, desde já, para o apoio daqueles que

eng. Agostinho Carvalho salientado a importância do papel dos bancários que, a partir de agora, irão fazer com que os empréstimos cheguem, efectivamente, aos pequenos e médios agricultores.

É do seguinte teor o comunicado emitido pelo Grupo Coordenador de Divulgação do Crédito Agrícola de Emergência:

Através da Banca, agora nacionalizada, o Governo Provisório está a conceder crédito aos pequenos e médios agricultores para aquisição de adubos, pesticidas, rações, pequenos equipamentos agrícolas, etc.

O juro praticado é extremamente baixo e não é exigida qualquer hipoteca para a concessão do empréstimo, o qual deverá ser liquidado logo que os beneficiários tenham vendido a sua colheita.

Chama-se, pois, a atenção de todos os pequenos e médios agricultores para as vantagens que terão em aproveitar o crédito que o Governo Provisório, agora lhes faculta, para o que deverão dirigir-se às comissões liquidatárias dos Grêmios da Lavoura do seu concelho, a fim de obterem os necessários esclarecimentos sobre esta medida concreta de apoio à agricultura.

A Liga de Pequenos e Médios Agricultores do seu concelho poderá igualmente fornecer-lhe todas as informações que precisar.

mento de trabalhos inadiáveis», conforme se lê num documento distribuído aos órgãos da comunicação social.

Por outro lado, na Súmula das Disposições Dimanadas pelo Banco de Portugal e Ministério da Agricultura, afirma-se que a actual conjuntura

até agora lhe não têm tido acesso em condições adequadas.

A este respeito, o dr. Mário Brandão lembraria que a situação anterior quase que só permitia o acesso ao crédito a quem tivesse a protecção de caciques influentes, tendo o

CRÉDITO RÁPIDO E DESBUROCRATIZADO

Na realidade, em relação aos técnicos bancários, chegou a afirmar-se a necessidade de repensar toda a profissão. Foi nesse sentido que se chamou a atenção para o esforço que terá de ser desenvolvido pelos responsáveis aos mais diversos níveis nas instituições e «pelos bancários enquanto trabalhadores, sobre cuja capacidade de mobilização igualmente assenta o lançamento do presente esquema».

Efectivamente, «reconhece-se que sem esta mobilização, particularmente através da deslocação para as instalações das pré-cooperativas ou associações de agricultores, de elementos bancários que apolam a gestão financeira das linhas de crédito, poderíamos estar perante situações delicadas de capacidade de resposta».

Saliente-se, ainda, que o crédito deverá ser rápido e desburocratizado e extensivo tanto aos pequenos e médios agricultores como às explorações de maior dimensão.

4 JUN. 1975

JOAQUIM COELHO DOS SANTOS

Exercendo a sua actividade de profissional no sector bancário, é na qualidade de dirigente sindical que a sua luta antifascista mais se tem centrado, sempre na defesa dos legítimos interesses da classe trabalhadora, em que está integrado.

Elemento directivo do Sindicato do Bancários durante três mandatos consecutivos, viu as suas funções compulsivamente interrompidas em 1971, no decurso do terceiro mandato, quando a equipa sindical a que pertencia foi suspensa e ordenado o encerramento do respectivo sindicato pelas autoridades do regime de Marcelo Caetano.

Em 1970, representou os Três Sindicatos Bancários junto do Tribunal Arbitral, aquando do diferendo surgido a propósito da revisão do Contrato de Trabalho dos empregados daquele sector. Sempre na mesma linha de rumo — a salvaguarda dos interesses dos camaradas de profissão — foi escolhido para seu representante na Corporação do Crédito e Seguros no quadriénio de 1969/1973 e, também, para a Comissão Organizadora da Caixa da Previdência dos Empregados Bancários que, entre 1971 e 1972, elaborou os respectivos Estatutos.

Desde a primeira hora que é membro da Comissão Regional do Norte do PPD e actualmente é um dos elementos da respectiva Comissão Política Concelhia e deputado pelo círculo do Porto.



5 JUN. 1975

Imediato saneamento de direcções e gerências do sector bancário

RECOMENDADO EM PLENÁRIO DA INTERSINDICAL

No plenário extraordinário da Intersindical, realizado em Lisboa com a presença de 131 sindicatos, após algumas intervenções, uma proposta relativa a matéria bancária foi transformada em recomendação e aprovada com um voto contra.

O referido documento começa por assinalar: «Considerando que a manutenção das direcções e gerências bancárias serve a existência de uma linha conservadora que domina, ainda, alguns sectores bancários, os quais combatem e impedem os camaradas bancários progressistas de prestar o seu pleno apoio à luta revolucionária das restantes massas trabalhadoras; considerando que o ataque às estruturas sindicais, na perspectiva de divisão das massas trabalhadoras, se vêm processando essencialmente por forças empenhadas em manter os seus privilégios; e considerando que os roubos, fuga de capitais e boicote que os banqueiros faziam só eram possíveis com a cumplicidade de agentes vendidos ao capital».

Noutro passo recomenda «que o Secretariado da Intersindical Nacional, junto dos ministérios do Trabalho e das Finanças e do Conselho Superior da Revolução exija o imediato saneamento da Banca, com incidência nas direcções e gerências; que os sindicatos alertem todos os seus associados para que não permitam que este sector-chave da nossa economia venha a ser controlado por forças conservadoras e contra-revolucionárias, de forma a impedir a actuação que os nossos camaradas bancários progressistas vêm desenvolvendo em conjugação com as massas operárias, em prol da Revolução; e que seja concedido um voto de louvor às comissões administrativas pelo trabalho que vêm desenvolvendo no sentido de pôr a Banca ao serviço efectivo da população portuguesa».

O documento é dimanado dos Sindicatos de Escritório Lisboa e Braga; Cerâmica de Coimbra; dos Metalúrgicos de Coimbra, Santarém, Porto e Braga.

BATALHA da PRODUÇÃO

será a garantia da consolidação da revolução

O tema da batalha da produção foi objecto de declarações de diferentes individualidades, ontem presentes numa reunião no Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa. Tiveram a palavra, o representante da Comissão de delegados, o representante da Intersindical, Mário Brandão, o secretário de Estado do Tesouro e o capitão Sousa Castro, em representação do Conselho Superior da Revolução.

A unidade de todos os trabalhadores em torno das tarefas fundamentais da revolução, ultrapassando divisões partidárias e congregando todos à volta de uma verdadeira unidade em torno dos Sindicatos, foi referida em primeiro lugar pelo representante da

comissão de delegados. Também foi reafirmada a necessidade de uma máxima informação e correcto esclarecimento de todos, de modo a que se possa ir formando verdadeiramente uma superior consciência socio-política.

Depois de ter relembrado o valor da luta dos trabalhadores bancários, antes e depois do -25 de Abril-, finalizou estranhando que ainda não tenham sido confiscados os bens imóveis da família Espírito Santo, quando as suas dívidas se elevam a 700 mil contos.

O representante da Intersindical sublinhou, em seguida, ser a batalha da produção o passo mais importante para a consolidação da revolução, alertando para os riscos

que corremos se não soubermos avançar.

Imediatamente a seguir à intervenção de Mário Brandão, que reafirmou o total apoio do governo à iniciativa dos trabalhadores, sem a qual não teria sido possível levar por diante a nacionalização da banca, o capitão Sousa Castro chamou a atenção para o objectivo de todos os trabalhadores verdadeiramente empenhados na construção de uma sociedade democrática, que se efectivará através do socialismo. Só a democracia económica, acrescentou, permitirá falar de liberdade, pois só então, depois de satisfeitas as necessidades básicas de todos, se poderá falar de liberdade em concreto.

6 JUN. 1976

CONSTRUÇÃO DO SOCIALISMO EXIGE MELHOR PRODUTIVIDADE

—A construção do Socialismo implica que a produtividade melhora — na fase de transição e mesmo já no período de consolidação da sociedade socialista — sem significar a escravatura do trabalhador em termos de horário de trabalho, mas uma produtividade que derive da organização consciente dos trabalhadores — afirmou o capitão Sousa Castro, membro do Conselho da Revolução, durante a visita que elementos responsáveis do M. F. A. e do Governo Provisório efectuaram à sede do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, em mais uma jornada de promoção da batalha dos trabalhadores em torno das questões fundamentais da construção da sociedade socialista em Portugal: a batalha da produção.

Para esta visita estavam inicialmente indigitados o ministro das Finanças, Joaquim Fragoso, o capitão Vasco Lourenço, do Conselho da Revolução e o secretário de Estado do Trabalho, dr. Carlos Carvalhas, além do oficial já mencionado e do secretário de Estado do Tesouro, dr. Mário Brandão. Estas personalidades — à excepção do dr. Mário Brandão e do capitão Sousa Castro, por inadiáveis razões de serviço, não puderam estar presentes.

O capitão Sousa Castro, num breve improviso, recordou a luta dos trabalhadores bancários (que conhecia bastante bem, uma vez que um irmão seu é trabalhador no Banco Espírito Santo), afirmando:

— A vossa luta anterior ao 25 de Abril foi um combate exemplar, porque os trabalhadores bancários travaram uma luta política. Foi uma luta de trabalhadores altamente consciencializados: o seu nível económico e de salários não se colocava no limiar da sobrevivência física. Portanto, foram para a luta com a perfeita consciência dos objectivos a atingir.

Aquele membro do Conselho da Revolução declarou a dado passo:

— Temos de modificar o modo de produção capitalista e edificar, no nosso País, o Socialismo, o que significa implantar a democracia económica. É que a liberdade só é conseguida no concreto: não há liberdades em abstracto; só quando as pessoas têm o mínimo para viver, têm uma casa para habitar e as crianças podem comer todos os dias; é que se pode falar em liberdade.

Secundando as afirmações generalizadas dos responsáveis políticos, o capitão Sousa Castro considerou que a batalha da produção «é importante e é vital»:

— Se não ganharmos a luta no campo económico, não ganhamos a Revolução. E pode dizer-se, em boa verdade, que aqueles que não estão interessados na luta económica não querem a Revolução. Os teóricos poderão imaginar o regime futuro deste País, no caso de não avançarmos no sentido de ultrapassar as dificuldades económicas: poderá ser uma democracia de fachada liberal ou poderá ter a forma de um regime de direita, mais ou menos democrático, que criará, necessariamente, as condições para, a todo o tempo, se transformar numa nova ditadura fascista.

Antes de concluir com um apelo à unidade de todos os trabalhadores, aquele membro do Conselho da Revolução reafirmou:

— Se a determinada altura da fase da construção do Socialismo o saudosismo for tão grande que se pense que retrogradar poderá melhorar, pelo menos temporariamente, as condições económicas, não devemos esquecer que, nessa altura, estaremos no limiar de uma nova ditadura fascista.

O apelo à unidade de todos os

trabalhadores foi também a nota dominante do discurso de um delegado sindical da instituição bancária visitada que, após breves palavras de um dos elementos da comissão administrativa do banco, dr. Pinto Alho — saudando os presentes —, concretizou, nomeadamente:

— A unidade dos trabalhadores tem de passar pela participação, formação e esclarecimento correcto, livre de sectarismos, pondo de parte diferenças ideológicas, filiações partidárias ou concepções religiosas.

Depois de se referir ao papel combativo dos trabalhadores bancários, antes e depois do 25 de Abril, aquele delegado continuou, relembrando os relatórios que os trabalhadores daquele banco já fizeram, relativamente aos actos de sabotagem económica.

Relembrando o papel de apoio aos trabalhadores em luta que a banca tem, neste momento, o delegado sindical — que presidiu à sessão — recordou o caso da Pablos, da Cooperativa Agrícola do Rimor e outros.

Carlos Carvalho, do Secretariado da Intersindical, recordou as tarefas dos trabalhadores na batalha da produção, a que aplicou a sigla de «batalha económica», como termo mais geral. Este dirigente sindical manifestou, ao mesmo tempo, o seu apreço pela luta dos trabalhadores bancários, de cuja luta «ainda não está escrita a história».

Seguidamente, o secretário de Estado do Tesouro, dr. Mário

Brandão, antigo trabalhador do Banco Espírito Santo antes de ser convidado para o Governo, referindo a forma de ultrapassagem do programa económico de emergência, comentou a nacionalização da banca e o seu significado:

— Nacionalizar não é transferir as acções dos capitalistas para as mãos do Estado: é chegar com os bancos ao Povo. Para isso, é preciso percorrer um longo caminho. É necessário que se modifique toda a mentalidade dos gestores bancários. Não é com um espírito do tempo do fascismo ou da época capitalista de antes do 11 de Março que se chega com a banca ao Povo. É preciso mudar-se os critérios de dcação de créditos. É indispensável transformar a mentalidade dos prospectores, dos gerentes, dos empregados de balcão que atendem os clientes: todo esse estado de coisas deve ser modificado.

Posteriormente, o dr. Mário Brandão viria a referir as necessidades de reestruturação da banca, na qual, a parte mais activa deve competir aos trabalhadores.

A sessão terminou com um animado debate em que foi referido — um tanto pitorescamente — por um trabalhador, que «o nosso País só teve duas leis revolucionárias em toda a sua história, duas leis distantes, seiscentos anos uma da outra: a nacionalização dos bancos e a Lei das Sesmarias».

6 JUN. 1975

A Banca ao serviço do Povo

O capitão Sousa Castro, membro do Conselho da Revolução, e o dr. Mário Brandão, secretário de Estado do Tesouro, deslocaram-se, ontem, à tarde, à sede do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, a fim de presidirem a um plenário dos empregados bancários daquela instituição de crédito.

Presentes membros da comissão administrativa do banco, da Interindústria, do Sindicato dos Bancários de Lisboa e dos comissários de delegados do Porto e do Pnuchal.

Em primeiro lugar, falou o dr. José Pinto Azeite, da comissão administrativa, que agradeceu a presença daquele membro do Conselho da Revolução e do secretário de Estado do Tesouro, tendo salientado que a luta dos trabalhadores bancários se iniciou já há longo tempo e que ela continua para que o público compreenda o processo revolucionário em que estamos empenhados. Os auxílios do banco aos trabalhadores da Pátria e da Direta demonstram — acrescentou — o empenho que existe em manter aquelas empresas

em actividade para benefício da economia nacional.

Seguiu-se no uso da palavra um delegado da comissão de trabalhadores que analisou a presente situação da banca, traçando o caminho que se impõe seguir para se ganhar a luta da produção, com a participação activa dos trabalhadores e dos membros da comissão administrativa.

Carlos Carvalho, do secretariado da Interindústria, fez depois uma breve intervenção, declarando que todos os trabalhadores têm uma palavra a dizer no processo revolucionário que conduz ao socialismo e que todos deverão estar ligados aos trabalhadores bancários, pois a eles se devem avançar muito flemas na luta já travada, mas que ainda não está terminada.

O dr. Mário Brandão acrescentou que começou por salientar que a nacionalização da Banca deve muito aos trabalhadores bancários. A vigilância que se fez no Banco Espírito Santo a partir do 11 de Março, mereceu ser salientada — disse — e muito contribuiu para evitar danos de dinheiro e manobras dos capitalistas.

Indicou que a Banca tem de estar ao serviço do povo mas para isso é preciso que se modifica e reestruture todo o sistema bancário. E precisou que todos os empregados bancários, desde os prospectores, aos ge-

rentes, directores e administradores, empregarem todos os esforços para vencer a batalha da produção melhor talvez, a batalha da economia, coincidindo com o Governo no estabelecimento do seu planeamento.

A Banca tem muitas mais tarefas a desempenhar neste País que se deseja socialista e a reestruturação do sistema bancário não pode criar quaisquer expectativas levianas para os trabalhadores.

Todos terão uma função útil a desempenhar. Por isso se torna indispensável uma boa colaboração com as comissões administrativas nomeadas pelo Governo para que se produza trabalho positivo e com base nessa experiência se vençam as dificuldades da batalha da produção.

Por seu turno, o capitão Sousa Castro pôs em evidência a luta exemplar dos trabalhadores bancários, comercializando dos seus objectivos a atingir com a nacionalização da banca, e de que a batalha da produção tem de ser posta em termos práticos. Indicou também que a falta de unidade é um dos maiores perigos para o avanço do processo revolucionário conducente ao socialismo. Por isso cabe a todos os trabalhadores, desenvolver com empenho um movimento de eschareamento e uma política de informação para que o público

tenha confiança no sistema bancário. A banca combinada por trabalhadores honestos e esclarecidos é um importante passo para a batalha da economia. Mas unida a sua unidade e coesão tornam-se necessárias para que a revolução em que estamos empenhados não seja estrangulada. Portanto, o progresso produtivo está nas mãos dos trabalhadores, no entanto, muito ainda há a fazer, para se vencer a batalha da produção.

A terminar, o capitão Sousa Castro, precisou:

«O MFA, apoiando os trabalhadores, garante-lhes total liberdade de escolha do seu futuro. Está, pois, numa posição leal, de qualquer paternalismo ou domínio. Seguiram-se várias intervenções de trabalhadores que o capitão Sousa Castro e o dr. Mário Brandão esclareceram, tendo-se feito, igualmente, reparo pela forma como estão estruturadas as associações de trabalhadores sindicais e as comissões de inquirição. As primeiras com apêndice para o estabelecimento de reivindicações legítimas para os trabalhadores, através da sua experiência já adquirida e as últimas, sem ela e sujeitas às influências partidárias e com dificuldades por não ter um estatuto comum. O acesso aos níveis particulares, existentes nos bancos, foi outro assunto igualmente muito debatido.

6 JUN 1975

De ontem para hoje

A LUTA EXEMPLAR DOS BANCÁRIOS

«O M.F.A., apoiando os trabalhadores, garante-lhes total liberdade de escolha do seu futuro. Está, pois, numa posição isenta de qualquer paternalismo ou domínio» — afirmou ontem o cap. Sousa Castro, do Conselho da Revolução na sede do Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, durante um plenário dos empregados bancários daquela instituição.

Na sua intervenção o cap. Sousa Castro pôs em evidência a luta exemplar dos trabalhadores bancários, consciencializados dos objectivos a atingir com a nacionalização da banca, chamando a atenção dos trabalhadores para a falta de unidade que é um dos maiores perigos para o avanço do processo revolucionário conducente ao socialismo. «Por isso» — concluiu — «cabe a todos os trabalhadores desenvolver com empenho um movimento de esclarecimento e uma política de informação para que o público tenha confiança no sistema bancário. A banca controlada por trabalhadores honestos e esclarecidos é um importante passo na batalha da economia».

O dr. Mário Brandão, secretário de Estado do Tesouro, que conjuntamente com o cap. Castro presidiu ao plenário, mostrou que a nacionalização da banca deve muito aos trabalhadores bancários, salientando a vigilância feita no Espírito Santo a partir do 11 de Março, a qual «em muito contribuiu para evitar desvios de dinheiros e manobras dos capitalistas».

Estiveram presentes membros da comissão administrativa do banco, da Intersindical, do Sindicato dos Bancários de Lisboa e das comissões de delegados do Porto e Funchal.

7 JUN. 1975

OS BANCÁRIOS ALERTAM PARA O SANEAMENTO INEFICAZ

O saneamento político ineficaz dos bancos, por nunca ter havido uma cooperação válida da Comissão de Extinção da ex-PIDE-DGS, é um dos pontos focados num comunicado elaborado pelas comissões de saneamento do Banco Nacional Ultramarino, Banco de Angola, Caixa Geral de Depósitos, Banco de Portugal, num plenário realizado no passado dia 2, a que esteve ainda presente a Comissão de Saneamento e Re-classificação do Ministério das Finanças.

Para além disso e segundo o mesmo comunicado, que tem por objectivo alertar o povo português afirma-se:

Enumerar todas as dificuldades com que as respectivas Comissões de Saneamento se têm debatido, seria completamente impossível num documento desta natureza. Bastará dizer, a título de exemplo, que as respostas a ofícios nossos, quando são fornecidas, chegam com atraso de meses, e ainda acrescentar a perda de listagens ou prestação de informações incorrectas.

Como consequência, nos bancos e função pública, o saneamento efectuado com a colaboração da Comissão de Extinção da ex-PIDE-DGS, tem sido reduzido, e, em alguns casos, nulo.

Cabe ainda salientar, e a experiência confirma, os riscos de reorganização e contra-ataque de elementos fascistas que, sentindo-se protegidos por processos longos e ineficazes, vêm assumindo atitudes cada vez mais reaccionárias.

Cientes de que o processo revolucionário em curso passa necessariamente pelo desmantelamento de toda a máquina fascistas, julgam estes trabalhadores ter o direito de exigir que as pessoas responsáveis pelo sector da Comissão de Extinção da ex-PIDE/DGS, correspondam a esse dever patriótico.

Bancários: nova linha política

OS TRABALHADORES do Banco Português do Atlântico aprovaram recentemente em plenário uma proposta que, nos termos em que é apresentada, parece pôr em causa a linha seguida pela actual Direcção do Sindicato dos Bancários de Lisboa.

No entanto, dada a imprecisão da proposta na abordagem de problemas políticos

importantes, tentámos contactar representantes dos trabalhadores. A Comissão de Delegados do BPA, que, como era da sua competência, distribuiu a proposta pelos órgãos de Informação, considerou «inoportuno e incorrecto» pronunciar-se neste momento sobre o assunto, até porque ela própria era posta em causa pelo documento em questão, estando prevista para um próximo plenário a eleição duma nova comissão de trabalhadores. Por outro lado, um dos elementos que assinou a proposta afirmou-nos considerar que «não devia esclarecer posições neste momento, uma vez que estão em preparação as listas para a comissão dos trabalhadores e as suas declarações podiam ser compreendidas pela maioria dos trabalhadores do BPA como uma forma incorrecta de campanha eleitoral, o que poderia ser bastante perigoso». O mesmo elemento informou-nos ainda que a ambiguidade da proposta relativamente a problemas políticos específicos é propositada, como forma de estar aberta a um leque maior de opções, cabendo exclusivamente à Comissão de Trabalhadores que vier a ser, eleita a interpretação definitiva do documento. Espera-se que a Comissão dos Trabalhadores seja eleita num plenário do BPA a realizar no dia 16 deste mês.

De qualquer maneira, sobressaem desde já certos pontos do documento que podem ser encarados como o início de uma forte oposição à actual linha sindical do sector bancário em Lisboa. É de ter em consideração a importância (pelo número de trabalhadores envolvidos) duma proposta subscrita pela maioria dos trabalhadores do BPA. Eis alguns pontos significativos expressos na proposta que reflectem a sua orientação geral:

— «...vigilância contra o burocratismo...»

— «...o controlo que os trabalhadores se propõem fazer não se confunde com coges-

tao, nem com formas dirigistas e copulistas...»

— «...se ponha aos trabalhadores, de forma clara, a necessidade da conquista do poder político pelas suas próprias mãos, dando corpo ao ensinamento histórico de que a emancipação dos trabalhadores terá que ser obra dos próprios trabalhadores»;

— «...deve haver uma nítida distinção entre uma Comissão de Delegados sindicais e uma Comissão de Trabalhadores... (para evitar) uma sujeição a um controlo exterior, não podendo ir além (a Comissão de Delegados Sindicais) das suas funções definidas na lei sindical...»

— «...às Comissões de Trabalhadores, enquanto órgãos de vontade dos trabalhadores, cabe dar cumprimento a tudo o que seja considerado pelos trabalhadores como da sua vontade...»

— «...se em determinado momento pode ter as suas funções limitadas a Comissão de Trabalhadores tem a potencialidade de cumprir uma enorme gama de funções, das quais se salienta o exercício da conquista do poder aquando da conquista deste pelo povo...»

— «...que os mandatos dos elementos da Comissão e/ou a Comissão sejam revogáveis a todo o momento e em Plenário...»

— «...controlo de toda a actividade do Banco, nomeadamente os centros de decisão...»

— «... estabelecimento de contactos com as Comissões de Trabalhadores dos outros Bancos e outros sectores de actividade...»

Vemos assim focadas questões políticas essenciais duma forma que deixa grande margem de opção.

Resta a definição precisa de pontos fundamentais, como sejam, a posição dos trabalhadores do BPA perante o papel do Sindicato, do MFA, dos partidos e, ainda, os projectos de articulação desta experiência com experiências semelhantes noutros campos.

12 JUN. 1975

ECONOMIA

Determinada pelos trabalhadores do Pinto de Magalhães a forma de participação e controlo da banca

Os trabalhadores do Banco Pinto de Magalhães aprovaram, em plenário, uma proposta que determina a forma como se pretende seja efectuada a participação dos trabalhadores na banca nacionalizada.

Entre outros considerandos, a referida proposta refere, designadamente:

«Que a participação dos trabalhadores só deixará de ser uma palavra vã desde que se verifique essa intervenção efectiva na descoberta de processos e soluções para os problemas políticos, económicos e sociais que neste momento se nos deparam; que a resposta revolucionária dos trabalhadores será a sua organização e fortalecimento através de órgãos de base — Comissões de Trabalhadores — dependentes exclusivamente dos respectivos plenários que assegurem o controlo integral das empresas; reconhecendo a influência decisiva da banca em todos os sectores da vida económica, os trabalhadores do B. P. M. propõem a participação total, bem como a discussão alargada, a todos os níveis, das medidas a tomar para a reconversão dos sectores bancário e segurador, através de linhas fundamentais, cuja aplicação reclamam de imediato para o Banco onde trabalham.»

Por ser a primeira unidade bancária a determinar as linhas mestras, julgadas correctas para a solução do problema naquele sector, transcrevemos as referidas linhas de acção:

«Reconhecimento governamental da presença, na Comissão Administrativa, de um elemento democraticamente eleito por todos os trabalhadores da empresa, e só deles dependente, mantendo esse elemento o vencimento que auferir como trabalhador bancário, sem hipótese de ser vinculado a qualquer espécie de sigilo. Após a sua eleição, este representante dos trabalhadores entrará, de facto, em funções, com as seguintes atribuições:

1 — Participação, com poderes de recomendação e veto suspensivo, em todas as reuniões da Comissão Administrativa, para as quais deve ser convocado obrigatoriamente, quer elas se realizem na empresa ou fora dela, de modo a permitir o levantamento de toda a política bancária que está — ou venha a ser — definida. Designará, também, um elemento da Comissão de Trabalhadores para o substituir em caso de eventual impedimento;

2 — Presença em todas as reuniões, para as quais as Comissões Administrativas sejam solicitadas, nomeadamente a nível de Banco de Portugal, Ministério das Finanças e Comissão de Reestruturação da Banca.

— Reconhecimento governa-

mental de que para a constituição dos futuros órgãos de gestão que não-de suceder à actual Comissão Administrativa, caberá aos trabalhadores deste Banco deliberar em plenário, sobre a forma e o número de elementos a integrar nos referidos órgãos, sem aumento de regalias.

— Controlo efectivo pelos trabalhadores, directamente e através da sua Comissão de Trabalhadores, de todos os sectores da empresa, ou sejam o crédito, captação de depósitos, actividade das agências, estrangeiro (importações e correspondentes), sistemas de segurança, política de pessoal, ligação com as empresas do grupo, etc., com capacidade de intervenção perante eventuais anomalias. A Comissão de Trabalhadores, para além disso, deverá estabelecer os contactos que entender necessários com as Comissões de Trabalhadores das outras empresas do grupo, de outras empresas nacionalizadas e de empresas clientes do Banco, com vista a estudar as formas de alargar o controlo da banca a outros sectores.

— Assunção, por órgãos colectivos, dos níveis de decisão da empresa, em subs-

tituição dos quadros individuais, mais ou menos técnicos, devendo, no acesso a tais órgãos, ter-se em conta, além da capacidade profissional, uma total confiança política. Os trabalhadores para eles destacados não obterão por isso quaisquer melhorias salariais.

— Os quadros, eventualmente afastados dos lugares de chefia, ficarão com a obrigação de prestar a colaboração que os seus conhecimentos justificam.

— Levantamento e análise dos problemas do Banco por sectores ou secções da empresa.

— Eleição, em plenário, dos trabalhadores julgados necessários para, constituídos em órgãos actuantes de trabalho, apoiarem a Comissão de Trabalhadores nas suas funções.

— A Comissão de Trabalhadores terá a seguinte constituição: 9 trabalhadores eleitos directamente mais dois delegados sindicais; aquando da eleição directa, se a mesma recair sobre delegados sindicais, estes terão de optar entre essas funções e a de membros da Comissão de Delegados; por seu turno, os delegados sindicais que integrem a Comissão de Trabalhadores serão eleitos pelos trabalhadores de entre o corpo de deladados.»

16 JUN. 1975 Lisboa

Participação dos trabalhadores na gestão da banca nacionalizada

"A nacionalização socialista é a abolição revolucionária, pelo poder proletário, da propriedade das classes exploradoras, e a sua transformação em propriedade estatal socialista, em património de todo o povo."

Não é, no entanto, pelo facto de se encontrar nacionalizado o sector bancário, que nos encontraremos, necessariamente, numa via socialista.

Trabalhadores bancários do Banco Pinto de Magalhães, reunidos em plenário, aprovaram uma proposta que constitui o seu contributo para a definição da forma como se virá a efectuar a participação dos trabalhadores na Banca nacionalizada.

Concretamente, os trabalhadores propõem que seja reconhecida pelo governo, a presença de um elemento democraticamente eleito pelos trabalhadores da empresa, na comissão administrativa. Este elemento, que manterá o vencimento que auferia como trabalhador bancário, não tem hipótese de ser vinculado a qualquer espécie de sigilo. Participará, com poderes de recomendação e veto suspensivo, em todas as reuniões da Comissão Administrativa, para as quais deverá ser convocado obrigatoriamente, quer elas se realizem na empresa ou fora dela, de molde a permitir o levantamento de toda a política bancária que está, ou venha a ser, definida. Designará, também, um elemento da comissão de trabalhadores para o substituir em caso de eventual impedimento. Estará presente em todas as reuniões, para as quais as comissões administrativas sejam solicitadas, nomeadamente a nível de Banco de Portugal, Ministério das Finanças e Comissão de Reestruturação da Banca.

Para a constituição dos futuros órgãos de gestão, que hão-de suceder à actual comissão administrativa, caberá aos trabalhadores deste Banco deliberar em plenário, sobre a forma e número de elementos a integrar nos referidos órgãos, sem aumento de regalias.

Os trabalhadores controlarão efectivamente todos os sectores da empresa através da sua Comissão de Trabalhadores, designadamente, o crédito, captação de depósitos, actividade das agências, estrangeiro (importações e correspondentes), sistemas de segurança, política de pessoal, ligação com as empresas do grupo, etc., com capacidade de intervenção perante eventuais anomalias. A comissão de trabalhadores deverá estabelecer os contactos que entender necessários com as comissões de trabalhadores das outras empresas do Grupo, de outras empresas nacionalizadas e de empresas clientes do banco, com vista a estudar as formas de alargar o "contrôle" da Banca a outros sectores.

Os trabalhadores do Banco Pinto de Magalhães propõem ainda a assunção, por órgãos colectivos, dos níveis de decisão da empresa, em substituição dos quadros individuais, mais ou menos tecnocráticos, devendo, no acesso a tais órgãos, ter-se em conta, além da capacidade profissional, uma total confiança política. Os trabalhadores para eles destacados não obterão por isso quaisquer melhorias salariais.

Os quadros eventualmente afastados dos lugares de chefia ficarão com a obrigação de prestar a colaboração que os seus conhecimentos justificam.

Será efectuado um levantamento e análise dos problemas do Banco por sectores ou secções da empresa.

Os trabalhadores que se julgue necessário designar para apoiarem a comissão de trabalhadores nas suas funções, serão eleitos em plenário.

A comissão de trabalhadores terá a seguinte constituição: 4 trabalhadores eleitos directamente e 2 delegados sindicais. Por ocasião da eleição directa, se a mesma recair sobre delegados sindicais, estes terão que optar entre essas funções e a de membros da Comissão de Delegados. Por seu turno, os delegados sindicais que integrarem a comissão de trabalhadores serão eleitos pelos trabalhadores de entre o corpo de delegados.

PARTICIPAÇÃO

Os trabalhadores consideram, no início da sua proposta, que a actual situação política em Portugal exige o reforço das lutas das massas trabalhadoras, através da sua mobilização e participação concreta no processo em curso, e que a participação dos trabalhadores só deixará de ser uma palavra vã desde que se verifique essa intervenção efectiva na descoberta de processos e soluções para os problemas políticos, económicos e sociais que, neste momento, se nos deparam.

Consideram ainda os trabalhadores que a participação na gestão das empresas nacionalizadas até agora pode ser o verdadeiro sinal de partida para as transformações profundas e necessárias que permitirão que as mesmas se tornem efectivamente empresas socializadas, logo, verdadeiramente ao serviço das massas trabalhadoras.

As mesmas nacionalizações — lembram — podem também ser instrumentalizadas pela burguesia, ainda bem viva e pronta a abater a revolução, ou por outras forças empenhadas na institucionalização de um capitalismo burocrático de Estado, que traduz uma nova forma de exploração.

Concluindo, a resposta revolucionária dos trabalhadores aos perigos atrás apontados será a sua organização e fortalecimento através de órgãos de base — Comissões de Trabalhadores, dependentes exclusivamente dos respectivos plenários que assegurem o "controle" integral das empresas, atendendo a que a via-socialista da revolução portuguesa e o espírito manifestado pelo MFA, assentam, no pressuposto da participação dos trabalhadores através das suas bases.

Dada a influência decisiva da Banca em todos os sectores da actividade económica, tornar-se-iam extremamente incorrectas e perigosas soluções que visassem o seu "contrôle" apenas por trabalhadores do sector bancário, impõem-se a evidente necessidade de participação nesse "contrôle" de todos os trabalhadores e, designadamente, da classe operária.

2 0 JUN. 1975

OS TRABALHADORES E A BANCA

A reconversão do sector bancário tem estado a ser objecto de estudos a todos os níveis. Numa reunião realizada no princípio do mês, os empregados do Banco Pinto de Magalhães, em Lisboa, propuzeram ao Governo e aos órgãos de gestão dessa instituição de crédito algumas medidas destinadas a assegurar a sua participação nas decisões do banco.

Pretendiam, desde logo, que fosse reconhecida a presença na comissão administrativa de um representante eleito em plenário de trabalhadores, que deveria participar «com poderes de recomendação e veto sus-

pensivo» em todas as reuniões da comissão e, ainda, naquelas para as quais ela fosse convocada.

A proposta incluía, também, «o controlo efectivo pela comissão de trabalhadores de todos os sectores da empresa, com capacidade de intervenção perante eventuais anomalias».

A comissão de trabalhadores ficaria encarregada de estabelecer contactos com as comissões de trabalhadores das outras empresas do grupo, «de outras empresas nacionalizadas e de empresas clientes do banco, com vista a estudar as formas de alargar o controlo da banca a outros sectores».

Os empregados do «Pinto de Magalhães» previam ainda a «assunção por órgãos colectivos dos níveis de decisão da empresa, em substituição dos quadros individuais», prestando estes a colaboração que lhes fosse pedida. A comissão de trabalhadores ficaria constituída por nove trabalhadores e dois delegados sindicais.

Uma das particularidades da proposta apresentada pelos trabalhadores de Lisboa do Banco Pinto de Magalhães, era a manutenção dos salários de todos os que fossem eleitos para funções administrativas e directivas.

20 JUN. 1975

SINDICATO BANCÁRIOS LISBOA

CONVOCATÓRIA

ASSEMBLEIA GERAL

(Sessão Extraordinária)

Convocam-se os sócios deste Sindicato para uma Sessão Extraordinária a realizar em 23 do corrente, às 21 horas, no Salão da Sociedade de Instrução e Beneficência «A Voz do Operário», Rua da Voz do Operário, 11-15, Lisboa, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

- I — INFORMAÇÕES
- II — UNIFORMIZAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS E EXTRA-CONTRATUAIS (NIVELAMENTO)
- III — NOVAS INSTALAÇÕES PARA OS SERVIÇOS CLÍNICOS.

Lisboa, 16 de Junho de 1975.

Pelo Secretariado da Mesa da Assembleia Geral

a) **Francisco Teodósio Juradinho Serrano**

21 JUN. 1975

Racionalizar a produção

A SOLUÇÃO da crise económico-administrativa está ou reside na produção dos bens de consumo de que carecemos, os quais adquirimos importando do estrangeiro — fabricados por trabalhadores de outros países — por conseguinte esses bens não são manufacturados pelos nossos trabalhadores.

Essa importação atinge 80%. Se 40% fossem produzidos pelo

trabalho nacional, nas fábricas, nos campos, no mar, não teríamos crise de trabalho e seríamos um país privilegiado...

Existem em Portugal dispendiosíssimos serviços que se podem considerar, parasitários — entre esses podemos nomear os seguintes:

Funcionalismo — Pela simplificação de serviços podiam eliminar-se 50% de funcionários

— tornando a burocracia mais funcional e simples.

Militarismo — Pela desnecessidade em virtude do termo da contenda no Ultramar, também 50%.

Na Banca Nacionalizada — Também se poderia fazer um corte de 80%, tendo em atenção que na Alemanha Federal não chegam a 10 000 os funcionários e em Portugal apenas 50 000!

Redução drástica nas importações; pelo menos para 50% do que habitualmente se importa.

Criar incentivo e estimular por via de fomento e com a garantia de preços que pagassem compensadoramente o trabalhador agrícola, com os já indicados interesses no lucro da exploração — desta maneira obteríamos os cereais que massivamente importamos. Estimular a maior riqueza que poderá ter um país — a pecuária! Na pecuária encontraremos, além da carne, do leite e das peles, um sem número de sucedâneos de grande utilidade...

Américo França (Porto)

24 JUN. 1975

Bancários discutem o nivelamento de salários e regalias sociais para o pessoal dos vários estabelecimentos

Mais de 1000 empregados bancários de Lisboa reuniram-se ontem à noite em assembleia geral na Voz do Operário para discutirem as possibilidades de nivelamento e uniformização de salários, subsídios, pensões e outras regalias dadas aos trabalhadores dos diferentes bancos.

As propostas apresentadas à assembleia, elaboradas por uma comissão de nivelamento, versavam os problemas de: vencimentos dos quadros, subsídios (almoço, rendas de casa e outros), ajudas de custo, empréstimos para habitação própria, pensões (de reforma e de sobrevivência), assistência médica e participações várias.

Como é do conhecimento publico, as normas contratuais e extra-contratuais estabelecidas pelos vários bancos, antes de serem nacionalizados, vieram traduzir-se em profundas diferenças de regalias sociais concedidas aos trabalhadores dos mesmos.

Agora, depois de nacionalizada a banca, acharam aqueles profissionais que era necessário estabelecer uma certa equiparação entre os bancários do mesmo escalão e de estabelecimentos diferentes.

A hora a que fechamos esta edição, desconhecíamos ainda os resultados das votações da referida assembleia no que respeita às diferentes propostas.

A proposta de nivelamento de salários estabelecidos como máximo, para um director, 28 contos mensais, para além de definir os salários máximos de gerentes, subgerentes e de chefes e subchefes de serviço, secção, e sector.

A ser aprovada, aquela proposta virá reduzir os salários de 1900 trabalhadores bancários (cerca de seis por cento do total) enquanto

contribuirá para uma economia anual (em vencimentos) da ordem dos 100 000 contos.

Obras de melhoramentos nos serviços médico-sociais do Sindicato dos Bancários

No início da assembleia de ontem, os bancários presentes aprovaram por esmagadora maioria, uma proposta da direcção do seu sindicato de Lisboa, no sentido de aquela poder dispendir quase toda a verba que tem disponível, em obras de melhoramento do edificio onde funcionam os serviços médico-sociais dos bancários.

Esse edificio, um palacete situado na Rua Marquês de Fronteira, foi ocupado há meses pelos bancários para aquele efeito, e espera-se, segundo foi ontem dito na assembleia, que as autoridades competentes aprovelem a expropriação do mesmo, pertencente por enquanto, a uma proprietária, que se recusou até agora (e antes da ocupação) a alugá-lo.

As referidas obras de melhoramento orçamentadas em cerca de 12000 contos incluirão o restauro do palacete para centro de convívio e serviços de apoio, a construção de uma área coberta de 1200 metros

quadrados, para serviços clínicos, um infantário para as crianças da zona, a ser administrado pelas Comissões de Moradores e pela Junta de Freguesia e o arranjar do jardim do palacete com uma residência para o respectivo guarda.

Depois de efectuadas as necessárias beneficiações, os serviços médico-sociais do Sindicato dos Bancários poderão prestar anualmente assistência a cerca de 100 000 pessoas.

26 JUN. 1975

Iniciativas dos trabalhadores bancários

Empenhados na batalha da produção, os trabalhadores da secção de correspondência da sede do Banco Pinto & Sotto Mayor decidiram trabalhar uma hora por dia, para além do horário normal e sem qualquer retribuição, a fim de actualizar o arquivo estrangeiro, considerado em atraso por aqueles trabalhadores.

Esta iniciativa foi comunicada ao Ministério do Trabalho pela comissão de delegados sindicais.

26 JUN. 1975

Centenas de bancários pedem um sindicato democrático

O aparecimento do anteprojecto de estatutos subscrito pelas direcções sindicais dos bancários, provocou, desde logo, uma justificada preocupação da parte de um amplo sector de trabalhadores bancários como consequência da sua análise e discussão. Com efeito, a orientação nitidamente antidemocrática consagrada naquele anteprojecto, levou a que fosse elaborado um outro que sintetiza um certo número de princípios de que partilham várias tendências que vem actuando, há muito no movimento sindical» — afirma-se num documento, com 700 assinaturas, ontem distribuído por todos os ban-

cos, no qual se apresentam os principais pontos de um projecto de estatutos, que traduzem uma linha de orientação democrática onde, pela participação permanente dos trabalhadores, se garante o efectivo controlo do sindicato por parte destes».

A fim de dar a conhecer em pormenor o projecto, que já foi entregue à mesa e no qual se contrapõe o anteprojecto apresentado pelas direcções, vai realizar-se, no próximo dia 30, no Pavilhão do Estádio da Luz, pelas 21 horas, uma reunião de trabalhadores bancários que lutam por um sindicato democrático.

26 JUN. 1975

A criação de Comitês de Defesa da Revolução é sugerida pelo Sindicato dos Empregados Bancários do Distrito de Lisboa numa informação distribuída pelos respectivos associados e na qual se afirma que «no actual processo revolucionário, cujos objectivos progressistas são ardentemente desejados pelo povo, não há lugar para outra alternativa que não seja a de avançar com as nacionalizações, desenvolver a reforma agrária e aprofundar a própria revolução através de actos políticos e da batalha económica».

É nesta perspectiva que no documento se afirma que «isto pressupõe não só um querer revolucionário mas também uma ética revolucionária», entendendo-se por esta «o nosso dia-a-dia, o nosso trabalho, o nosso labor, a nossa maneira de estar na vida; entendemos que deve haver uma perfeita unidade entre as intenções e as acções; entre as declarações e as realizações».

O Sindicato dos Empregados Bancários de Lisboa, que recôrda no documento as crises políticas já verificadas, relacionando-as com os avanços do processo revolucionário, salienta ainda que em vésperas de os trabalhadores entrarem na posse das terras que trabalham «os monopolistas e latifundistas irão recorrer a todas as formas de resistên-

cia, quer directas quer indirectas, utilizando as mais subtis artimanhas, como nos Açores e como tem acontecido em muitos outros lados onde o caciquismo impera, estabelecendo, se necessário, as mais amplas, vastas e profundas alianças, na santa esperança de que a reacção reavenha aquilo que tem perdido e evite aquilo que virá a perder».

27 JUN. 1976

BANCÁRIOS

Reduzindo os salários A 1900 TRABALHADORES POUPAR-SE-IAM 100 000 CONTOS

Mais de mil bancários reunidos em Lisboa debruçam-se presentemente sobre as possibilidades de nivelamentos salariais, subsídios, pensões e outras regalias dadas por diversos bancos.

As propostas apresentadas à assembleia, elaboradas por uma comissão de nivelamento, versavam os problemas de: vencimentos dos quadros, subsídios (almoço, rendas de casa e outros), ajudas de custo, empréstimos para habilitação própria, pensões (de reforma e de sobrevivência), assistência médica e participações várias.

Como é do conhecimento público, as normas contratuais e extra-contratuais estabelecidas pelos vários

bancos, antes de serem nacionalizados, vieram traduzir-se em profundas diferenças de regalias sociais concedidas aos trabalhadores dos mesmos.

A proposta de nivelamento de salários estabelecidos como máximo, para um director, 28 contos mensais, para além de definir os salários máximos de gerentes, subgerentes e de chefes e subchefes de serviço, secção, e sector.

Aprovando a proposta reduzir-se-iam os salários de 1900 trabalhadores bancários (cerca de seis por cento do total) enquanto se poupariam 100 000 contos anuais só em vencimentos.

27 JUN. 1975

INICIATIVAS DE TRABALHADORES BANCÁRIOS

● Empenhados na batalha da produção, os trabalhadores da secção de correspondência da sede do Banco Pinto & Sotto Mayor decidiram trabalhar uma hora por dia, para além do horário normal e sem qualquer retribuição. Com esta iniciativa se visará a actualização do arquivo do estrangeiro, considerado em atraso por aqueles trabalhadores.

● Em plenário que reuniu o pessoal do Banco de Fomento Nacional, foi aprovada, por maioria, em escrutínio secreto, a criação de uma comissão de trabalhadores. Foi também aprovada, por maioria, a constituição de um grupo de trabalho para elaborar um projecto de estatutos a apresentar para discussão e aprovação em próximo plenário, a realizar no próximo dia 17 de Julho.

2 0 JUN. 1975

Assim vai a Banca:

Da fusão de bancos à aprovação de estatutos

A REESTRUTURAÇÃO da banca nacionalizada para a qual já foi nomeada uma comissão cuja constituição se desconhece mas que parece estar a ser dirigida pela actual direcção do sindicato, aponta, segundo tudo indica para uma de duas soluções: ou a criação dum banco único com vários departamentos com actividades específicas (ser crítica nesta página a este sistema feita por Alfredo de Sousa) ou a criação de vários bancos, cada um dedicado ao seu ramo (por exemplo um banco exclusivamente para a agricultura) prevendo-se todavia a fusão de vários bancos; alíis a proposta para a fusão de bancos já foi a Conselho de Ministros, como

o EXPRESSO noticiou na altura quando se previa por razões financeiras entre outras, a aglutinação do BIP e do Crédito Predial Português, igualmente para o caso dum banco para a agricultura parece estar prevista a fusão do banco do Alentejo com o do Algarve e eventualmente com o Borges.

Destas duas soluções ainda é cedo para prever qual será a escolhida, o que não restam dúvidas e que apesar do elevado número de empregados bancários que existem em Portugal (comparativamente com países socialistas) o problema de não criar situações de desemprego está a ser devidamente tomado em conta.

Outro problema com que se debatem os bancários diz respeito aos salários, problema esse actualmente em estudo por uma comissão de nivelamento e abordado em recente Assembleia-Geral do Sindicato dos Bancários de Lisboa. Projecta-se reduzir os vencimentos dos quadros para valores inferiores a 28 contos, apesar de ter havido propostas no sentido dos ordenados máximos serem fixados em 16 000\$00. Recordar-se que existem cerca de 2000 trabalhadores bancários com ordenados superiores ao máximo estabelecido (as comissões administrativas têm o ordenado fixado em 30 contos mas há directores a ganhar cerca de 44 contos), representando um montante salarial da ordem dos 100 mil contos.

Uma outra directiva governamental que se prevê ser proximamente divulgada é a precificação do prazo do exercício das funções das comissões administrativas dos bancos que inicialmente tinham sido nomeadas por um prazo de 90 dias; na verdade sem sair o esquema reestruturador do sector bancario não parece lógico que as actuais comissões cessem funções.

Confronto PC-PS

Na próxima segunda-feira dia 30 terá lugar uma Assembleia Geral para a discussão e aprovação dos estatutos do Sindicato dos Bancários de Lisboa, cujo resultado poderá ser o prenúncio do que se irá passar nas eleições para a direcção do Sindicato que irá lugar nos próximos 60 dias.

De facto, dois projectos de estatuto serão apresentados, os quais, segundo é voz corrente, representam as duas linhas políticas com maior implantação junto da classe: PC e PS.

Na actual direcção do Sindicato segundo nos foi referido e parece ser do consenso comum predomina a linha PC, que ultimamente tem vindo a ser contestada por determinados elementos da classe bancária. Foi esta comissão que há cerca de um mês propôs um ante-projecto de estatutos para o Sindicato, produto de um grupo integrado pelas três direcções — Porto, Coimbra, Lisboa — a que se pretende que os três sindicatos venham a ter estatutos iguais. Este ante-projecto foi alvo de várias emendas por sugestão de elementos da classe, que contudo não alteraram substancialmente a sua forma.

Um segundo projecto de estatutos da autoria de elementos que se diz serem principalmente afectos ao PS, mas que engloba também elementos do MIS e Partidos de extrema-esquerda, foi apresentado à classe a meio de Junho, e será posto à votação em alternativa com o projecto da direcção. Este segundo projecto foi feito por bancários dos bancos de Angola, Borges, BIP, Atlântico, Pinto de Magalhães além de elementos de outras instituições.

Temos assim que para além do problema técnico dos estatutos, subsiste ainda toda a relação

vância uma luta política pelo controlo do Sindicato. Será tem dúvida facilmente previsível que a linha que ganhar na segunda-feira, será igualmente a eleita para a direcção do Sindicato, já que os projectos não diferem substancialmente.

Diferenças dos Projectos dos Estatutos

Para além da tendência política dos autores dos projectos de estatutos que outras diferenças encerram então estes mesmos projectos?

Convém referir, antes de sumariamente apontarmos as diferenças principais, que o segundo projecto de estatutos apresentado incorpora quase a totalidade do primeiro texto, diferenciado contudo num ou noutro ponto.

Assim, ao referir-se aos princípios fundamentais dos estatutos o segundo projecto assegura o reconhecimento do direito de tendência sindical como meio de garantir a livre expressão das correntes minoritárias de opinião e a representação das mesmas na estrutura sindical; esta comissão será composta por onze elementos eleitos em sufrágio directo e voto secreto (alíis today as eleições previstas num e noutro estatuto preconizam esta modalidade de votação).

Uma outra diferença resulta de que no projecto apresentado pela direcção o Sindicato adere por um lado às Unões Sindicais Regionais e por outro à Inter-sindical, podendo desvincular-se destes organismos em Assembleia Geral convocada para o efeito.

No outro projecto o ingresso ou abandono desses organismos deverá resultar da vontade expressa pelos trabalhadores, através do voto secreto em Assembleia Geral convocada para o efeito.

28 JUN. 1975

PORTO**BANCÁRIOS DISCUTEM ESTATUTOS**

Reuniu-se no Pavilhão do Académico a assembleia geral do Sindicato dos Bancários do Porto para aprovação dos estatutos. Em discussão, dois projectos: um proposto pelos três sindicatos de bancários do País (Porto, Lisboa e Coimbra) e o outro proposto por 475 associados. O projecto subscrito pelos 475 associados, segundo a direcção do Sindicato, é o que se aproxima mais das suas linhas programáticas permitindo, na sua opinião «uma mais directa participação dos trabalhadores a todos os níveis de actividade do Sindicato, garantindo ao mesmo tempo um funcionamento mais democrático de todas as suas estruturas». Assim e depois de enviadas à mesa duas propostas, a assembleia manifestou-se a favor da tese subscrita pelos associa-

dos que é a seguinte: «em virtude de o projecto de estatutos n.º 1 ser do conjunto das três direcções, implicando logicamente naturais cedências por quem se encontrava em minoria, como é o caso do Porto relativamente a Coimbra e Lisboa e por ele não apontar para o sindicalismo de base preconizado pelos nossos corpos gerentes, antes procurando um sindicalismo de cúpula e burocrático, já repudiado por nós nas anteriores eleições, requeremos que seja aprovado na generalidade o projecto de estatutos n.º 2, resultado da vontade colectiva de centenas de trabalhadores, de acordo com as linhas programáticas na nossa actual direcção, reprovando portanto na generalidade o projecto n.º 1».

UM «SINDICATO DEMOCRÁTICO» PEDIDO POR 700 BANCÁRIOS

Cerca de 700 trabalhadores bancários subscreveram e entregaram à mesa da assembleia geral, para ser discutido na reunião de depois de amanhã, às 21 horas, no Estádio da Luz, um projecto de estatutos para um «sindicato democrático», diferente do apresentado pelas direcções sindicais.

No preâmbulo desse documento, diz-se que a opposição surge em consequência de o anteprojecto das direcções consagrar uma orientação antidemocrática, não permitindo aos trabalhadores controlarem, permanentemente, o seu sindicato.

O projecto dos setecentos bancários impõe, logo no capítulo «Assembleia Geral», que passem para a competência da A. G. os seguintes pontos, que estão indicados para a esfera da direcção no anteprojecto desta: criação de delegações do sindicato, representação sindical, suspensão de sócios por períodos superiores a 90 dias e eventuais despedimentos de empregados do Sindicato.

Em outra alínea, defende-se que todo o processo de requerimento da A. G., por parte dos sócios, seja facilitado, garantindo a ordem dos trabalhos apresentada por estes e não permitindo

ao presidente da mesa alterá-la. No «Regime Disciplinar», propõe-se a separação entre os poderes executivo e disciplinar. Acerca da democracia sindical, preconiza-se a criação de um órgão que possibilite a expressão das diferentes correntes sindicais, ainda que minoritárias — a Comissão de Representação de Tendências. Assegura-se, ainda, e considerando os apresentantes que tal não está convenientemente firmado no anteprojecto das direcções, «independência face ao Estado».

Nos deveres dos sócios, suprime-se a obrigatoriedade de cumprirem as decisões da direcção, reservando tal imposição para a assembleia geral. Fala-se, finalmente, na «estrutura de delegações» e na «comissão de fiscalização eleitoral», em «orientação democrática».

28 JUN. 1975

BANCÁRIOS DO PORTO DISCUTEM ESTATUTOS

● REJEITADO O PROJECTO PROPOSTO PELAS TRÊS DIRECÇÕES SINDICAIS

A fim de dar cumprimento ao disposto na Lei das Associações Sindicais, trabalhadores bancários do distrito do Porto, reuniram-se ontem, à noite, no Pavilhão do Académico, em assembleia geral extraordinária, que teve como ponto único da agenda de trabalhos a análise, discussão e aprovação dos novos estatutos.

Esta assembleia terá de escolher entre dois projectos de Estatutos, que substancialmente não são diferentes, pese embora articulados não convergentes, parecem sê-lo só no pormenor e traduzem, depois de apreciados realisticamente, opções nitidas Tal como diz cada um dos projectos a A. G. é o Orgão deliberativo do Sindicato. Cabe a ela decidir. Contudo, a direcção não pode eximir-se a dar a sua opinião sobre ambos.

O primeiro, o das 3 direcções, traduz a solução de compromisso já anteriormente referida e como tal deve ser considerada. As limitações que tem são

compensadas, quanto a nós, pelo trabalho efectuado em todo o País pelas 3 direcções que poderá permitir o tal Estatuto único que se pretende ou, pelo menos, Estatutos muito semelhantes.

O n.º 2, subscrito por 475 associados, aproxima-se mais das linhas programáticas defendidas por esta direcção, e parece-nos permitir uma participação mais directa dos trabalhadores em todos os níveis da actividade do Sindicato, garantindo, simultaneamente, um funcionamento ainda mais democrático das estruturas sindicais.

As afirmações foram produzidas por um elemento da direcção, antes ainda da ordem de trabalhos por «parecer-nos ser necessário tecer, desde já, algumas considerações que poderão contribuir para uma melhor decisão dos trabalhadores aqui presentes».

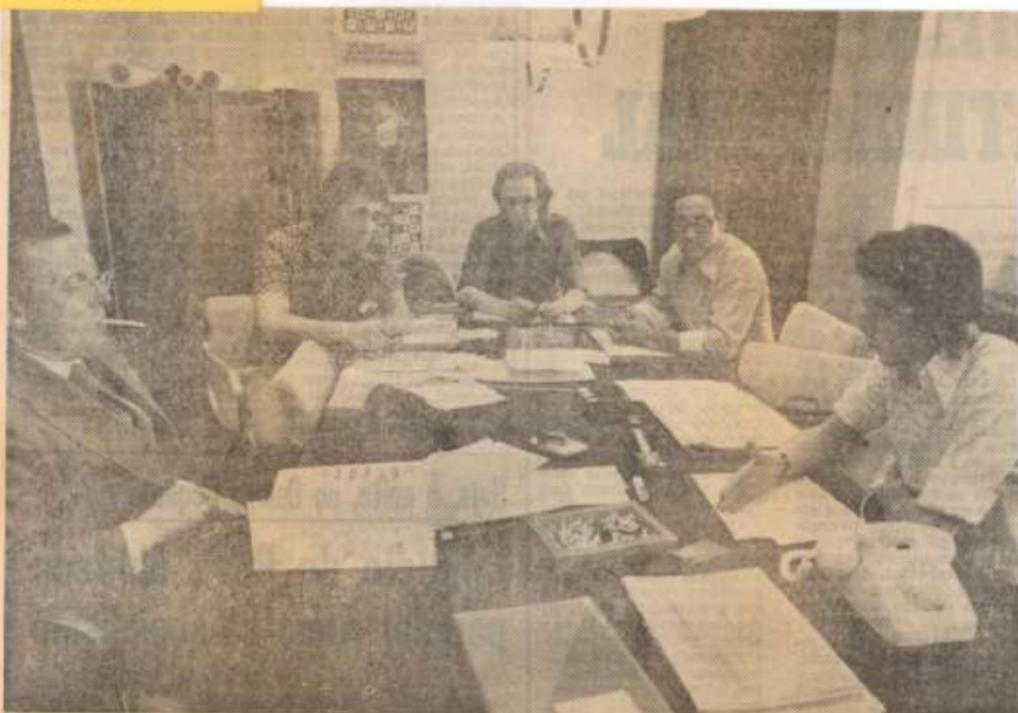
Entretanto, duas propostas surgiram na mesa, no início dos trabalhos, as quais polarizaram o interesse dos trabalhadores, constituindo por si uma opção sobre os projectos em apreciação. A primeira dessas propostas, que viria a ser rejeitada por 628 votos contra 506 e algumas abstenções, preconizava que o projecto de estatutos elaborado e proposto pelas três direcções sindicais fosse aprovado na generalidade e que as deliberações tomadas por aquela A. G. durante a apreciação na generalidade do referido projecto de estatutos fossem entendidas com a necessária elasticidade para que, sem prejuízo das questões de fundo, as três direcções sindicais encontrem um texto comum aos três sindicatos, pelo que esta Assembleia confere um voto de confiança à Direcção para o desempenho dessa tarefa.

O teor da referida proposta apresentava ainda e, como considerandos, o facto de «o projecto de estatutos proposto pela Direcção ter sido sujeito a «ampla discussão em reuniões expressamente convocadas» e de se tratar de um trabalho conjunto das três direcções dos bancários».

O mesmo documento considerava, por outro lado, «a necessidade, sentida já de alguns anos, da uniformização dos Estatutos dos três sindicatos e o evidente contributo que tal uniformização traz à acção sindical unitária dos bancários a nível nacional» terminando por salientar que «a força dos trabalhadores reside na sua capacidade de acção global unitária».

A hora a que escrevemos, a proposta oponente tinha sido por maioria admitida à discussão. A mesma preconiza:

«Em virtude do projecto de estatutos n.º 1 ser o conjunto das três Direcções, implicando logicamente naturais cedências por quem se encontrava em minoria, caso do Porto relativamente a Coimbra e Lisboa e por ele não apontar para o sindicalismo de base preconizado pelos nossos corpos gerentes, antes procurando um sindicalismo de cúpula e burocrático já repudiado por nós nas anteriores eleições, requeiramos que seja aprovado na generalidade o projecto de estatutos n.º 2, resultado da vontade colectiva de centenas de trabalhadores de acordo com as linhas programáticas da nossa actual Direcção, reprovando portanto na generalidade o projecto n.º 1».



Francisco António Navarro jáia a O SÉCULO. Ao fundo, outros elementos da Comissão de Delegados: Joaquim Abade, Torgal Mendes e Luis Dias

Foto Fernando Bello

Iniciativa revolucionária de trabalhadores do Banco Pinto & Sotto Mayor

Em muitos locais da sede do Banco Pinto & Sotto Mayor avultam cartazes editados pelo Sindicato dos Bancários de Lisboa, onde se lê: «Ensinaríamos o nosso povo a trabalhar, duramente, pois um trabalhador preguiçoso é tão mau como um capitalista e, tal como este, um explorador» — Presidente Kaunida da Zâmbia. E pelo que vimos, ontem, à tarde, nas instalações da Rua do Ouro, a lembrança é desnecessária: trabalha-se, dedicadamente, naquela casa, mesmo após a hora normal de encerramento.

Recebido, correctamente, por membros da Comissão de Delegados Sindicais — lá estavam Francisco António Navarro, Joaquim Abade, Torgal Mendes e Luis Dias — o redactor de O SÉCULO foi esclarecido que trabalhadores da secção de correspondência da sede «em virtude de o arquivo estrangeiro estar em atraso decidiram trabalhar uma hora por dia, sem qualquer retribuição, até o arquivo existir completamente em dia».

O comunicado dirigido à Comissão de Delegados é datado de 19 do corrente. Mas, ainda ontem, quando muita gente aproveitava a tarde de sexta-feira para começo do um fim-de-semana mais prolongado, funcionários do «Otto» (como na gíria bancária é conhecido — especialmente fora de Lisboa — aquele banco, em função do seu endereço telegráfico) ainda se encontravam a trabalhar, intensamente. Ao que se nos atigrou, um dos últimos a sair foi Maria Fernanda Anjos Sanões, delegada sindical.

E claro que pôr em ordem o arquivo estrangeiro não é assunto que dê enfiadas para reportagem. É esse um trabalho de paciência e atenção com os alicerces da competência profissional. Distribuir, pelas pastas, a correspondência dos «big five» londrinos, do Chase Manhattan Bank ou do Rotterdamse Bank, entre muitos outros, é serviço que se monotoniza, apesar do palpitante, desses montículos de papel, normalmente encimados com as clássicas e estereotipadas expressões do tipo «Dear Sir. We are in receipt of your letter...»

Sim senhores, que recebam a carta tal, que a ordem de pagamento foi exo-

catada, que o crédito número tal há-de ser aberto, etc., etc. Arquivar toda essa correspondência pode ser monótono — mas é indispensável num banco que tem de dispor, com eficiência e rapidez, de elementos para atender a diversos tipos de situações, nomeadamente as de carácter informativo que ficam no domínio da confidencialidade.

Quarenta horas semanais

«A iniciativa dos trabalhadores do nosso banco é revolucionária» — disse-nos Francisco António Navarro. E acrescentou que já em 14 de Maio os trabalhadores da agência de Almada propunham tomá-la. Isto para «até completa reestruturação da banca, darem voluntariamente uma hora diária de trabalho suplementar não remunerado, passando com as 40 horas semanais a contribuir de uma forma inequívoca para a construção do Socialismo em Portugal».

Na proposta considerava-se «a extrema gravidade do momento económico actual, caracterizado por uma produção que está longe de corresponder às necessidades de consumo imediatas, situação agravada por uma pequena baixa na produção, que o trabalho naquela agência «tem aumentado bastante, em todos os, pelo menos, quase todos os postos de trabalho, o que motivou o pedido de mais cinco trabalhadores, formulado pela gerência; que a banca é um dos sectores de actividade «que melhor remunera os trabalhadores»; «o papel de fundamental importância que cabe à banca no investimento e financiamento das diversas actividades

Na Batalha da Produção rumo ao Socialismo

meçam... sentir sua, indispensável para atingir o objectivo que todos têm em vista — o socialismo».

O exemplo da agência do Banco Pinto & Sotto Mayor, em Almada, foi seguido por outras, entre elas, a do Banco Totta & Acores, no Barreiro.

produtivas, serviços públicos e infra-estruturas, indispensáveis ao desenvolvimento económico e social do nosso País».

Considerava-se, também, «a iminente reestruturação da Banca, fruto da recente nacionalização, que logo que esteja realizada vai de certo levar à eliminação de circuitos paralelos, com o consequente aumento de produtividade, e menores necessidades de pessoal, nomeadamente para o desmonte de letras, informações, serviços móveis, posições, etc.; que «não será de lo do utópica a hipótese de vir a Banca reestruturada a revelar excesso de pessoal; que «o pessoal excessivo ou teria de permanecer numa situação de desemprego oculto ou seria «despedido»; que «o desemprego oculto absorvendo, por um lado, parte dos meios financeiros são necessários à economia nacional, por outro lado mantendo trabalhadores afastados de postos de trabalho produtivos que poderiam vir a ocupar»; que «os efeitos imediatos do despedimento de trabalhadores, quer pelo sentimento de serem vítimas de injustiça que vêem naturalmente se gera quer pela hábil exploração que da situação seria feita, levaria à criação de condições propícias a lançar-se um clima de insegurança e insatisfação que permitisse pôr-se em causa a Revolução; e, finalmente, que «so através de um grande esforço dos trabalhadores portugueses e da sua vontade férrea de produzir cada vez mais é possível o arranque para o desenvolvimento de uma economia que co-

28 JUN. 1975

BANCÁRIOS EMPENHADOS NA BATALHA DA PRODUÇÃO

Empenhados na batalha da produção, os trabalhadores da secção de correspondência da sede do Banco Pinto e Sotto Mayor decidiram trabalhar uma hora por dia, para além do horário normal, e sem qualquer retribuição, a fim de actualizar o arquivo estrangeiro, considerado em atraso por aqueles trabalhadores. Esta iniciativa foi comunicada ao Ministério do Trabalho pela comissão de delegados sindicais.

Também as quatro dezenas de trabalhadores da Dorowender decidiram trabalhar amanhã, como forma de se integrarem também na batalha da produção. A Durowender é uma fábrica de produtos alimentares, com sede em Camarate.

28 JUN. 1975

Contrato de Trabalho entre o Sindicato dos Bancários de Coimbra e a Caixa de de Crédito Agrícola de Pombal

Com parecer concordante do Ministério das Finanças foi publicado no boletim daquele Ministério de 22 do corrente o C. C. T. celebrado entre o Sindicato dos Emprega-

dos Bancários de Coimbra e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, diploma que amplamente beneficia os trabalhadores abrangidos através de cláusulas que procedem a uma actualizada classificação de pessoal, processo de admissão e carreira profissional. Duração do trabalho, trabalho nocturno e extraordinário; período de férias e subsídios de férias e de Natal, e regime especial para trabalho de mulheres e de menores.

No que respeita à prestação de trabalho em dias de descanso, ou feriados, estipula o presente acordo que aquele só será permitido mediante autorização do Ministério do Trabalho, precedida de parecer favorável do Sindicato, cabendo, aos trabalhadores que tenham trabalhado 1 ou 2 dias de descanso ou feriados, o direito a 1 ou 2 dias de descanso, dentro dos 3 dias imediatos. Por outro lado, a remuneração correspondente a esse trabalho será igual ao dobro da remuneração estipulada para o trabalho extraordinário.

Uma maior garantia de trabalho é também assegurada, já que a entidade patronal só poderá proceder a despedimentos do empregado após realização de processo disciplinar que justifique a rescisão do contrato. A falta de processo disciplinar determina a nulidade do despedimento e a permanência da relação do trabalho, para todos os efeitos.

28 JUN. 1975

CONTRATO DE TRABALHO ENTRE O SINDICATO DOS EMPREGADOS BANCÁRIOS E A C. C. AGRÍCOLA DE POMBAL

Com parecer concordante do Ministério das Finanças foi publicado no boletim do M.F. de 22 do corrente o C.C.T. celebrado entre o Sindicato dos Empregados Bancários de Coimbra e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Pombal, diploma que amplamente beneficia os trabalhadores abrangidos através de cláusulas que procedem a uma actualizada classificação de pessoal, processo de admissão e carreira profissional, duração de trabalho, trabalho nocturno e extraordinário, período de férias e subsídios de férias e de Natal, e regime especial para trabalho de mulheres e de menores

No que respeita à prestação de trabalho em dias de descanso, ou feriados, estipula o presente acordo que aquele só será permitido mediante autorização do Ministério do Trabalho, precedida de parecer favorável do sindicato, cabendo, aos trabalha-

dores que tenham trabalho de 1 ou 2 dias de descanso ou feriados, o direito a 1 ou 2 dias de descanso, dentro dos três dias imediatos, por outro lado, a remuneração correspondente a esse trabalho será igual ao dobro da remuneração estipulada para o trabalho extraordinário.

Uma maior garantia de trabalho é também assegurada, já que a entidade patronal só poderá proceder a despedimentos do empregado após realização de processo disciplinar que justifique a rescisão do contrato. A falta de processo disciplinar determina anulação do despedimento e a permanência da relação do trabalho, para todos os efeitos.

54
28 JUN-1975

questões de tra

BANCÁRIOS DISSERAM NÃO À SOLUÇÃO DE COMPROMISSO

Encheu-se ontem o Pavilhão do Académico. Os bancários do Porto iam iniciar a discussão dos Estatutos do seu Sindicato, acto por demais relevante para que os agremiados faltassem à chamada.

Uma das facetas que destaca este organismo em relação aos seus pares é o facto de, em causa, estarem no momento dois documentos: um proposto pelos três sindicatos de bancários do país (Lisboa, Coimbra e Porto) e um outro proposto por 475 associados.

Ao iniciar-se a sessão, a Direcção dos bancários do Porto apresentou um documento justificativo, no qual, referindo-se ao projecto das três direcções, afirmava que ela era uma solução de compromisso, após reuniões efectuadas entre os três organismos. No respeitante ao documento subscrito pelos 475 associados, a Direcção afirmava que este se aproxima mais das suas linhas programáticas permitindo, segundo a sua opinião «uma maior directa participação dos trabalhadores a todos os níveis da actividade do Sindicato, garantindo, ao mesmo tempo um funcionamento mais democrático de todas as suas estruturas».

Logo a seguir foi endereçada à mesa uma proposta no qual se pedia à assembleia a aprovação do documento das três direcções, por corresponder a uma visão de unidade de todos os trabalhadores bancários do país—mas,

posta à votação, registou-se a rejeição da tese por maioria. Uma outra proposta levada à mesa pela Direcção conheceu melhor sorte pois que, propondo a rejeição do primeiro documento inclinara-se pela

discussão da tese subscrita pelos associados. Desta vez a assembleia manifestou-se a favor desta proposta.

Passou-se então à análise do documento com demorada atenção sobre o 1.º capítulo.

3 0 JUN. 1975

Em debate os estatutos dos bancários

Setecentos trabalhadores bancários subscreveram e entregaram à mesa da assembleia geral, para ser discutido hoje, na reunião que se realiza nas instalações do Estádio da Luz, um projecto de estatutos diferente do apresentado pelas direcções sindicais.

Diz-se, no preâmbulo desse documento, que a oposição surge em consequência do anteprojecto das direcções consagrar uma orientação antidemocrática, não permitindo aos trabalhadores o controlo permanente do seu sindicato.

30 JUN. 1975

BANCÁRIOS DE COIMBRA

Foi publicado no boletim do Ministério das Finanças o contrato colectivo de trabalho celebrado entre o Sindicato dos Bancários de Coimbra e a Caixa de Crédito Ageícola Mútuo de Pombal, contendo novas disposições sobre classificação de pessoal, duração do trabalho, trabalho nocturno e extraordinário, um regime especial para o trabalho feminino e de menores, etc. É ainda estatuído que os despedimentos serão nulos quando não forem

precedidos de um processo disciplinar.

SEGURADORAS NÃO NACIONALIZADAS

Pro decreto-lei publicado no «Diário do Governo», ficam suspensas, até determinação em contrário, as assembleias

gerais das companhias de seguros não nacionalizadas. O diploma, estabelecedor de grandes limitações ao capital privado, suspende também a execução das deliberações das assembleias gerais de acionistas dessas empresas, posteriores a 15 de Março, data das nacionalizações no sector.